



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

OCIMAR MERIM
LADEIRA:0059948
9731

Assinado de forma digital por
OCIMAR MERIM
LADEIRA:00599489731
Dados: 2025.09.12 13:36:52
-03'00'

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu site eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 049, de 12 de setembro de 2025.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Designar o servidor **Cleyton Teixeira Rodrigues**, matrícula nº 8.534-0, monitor de viaturas, para atuar junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, com a finalidade de representar este órgão na realização do primeiro licenciamento e emplacamento do veículo VW Virtus CL AC, chassi nº9BWDH6BZ3T4010663, ano/modelo 2025/2026.

O servidor ora designado poderá praticar todos os atos necessários junto ao DETRAN/RJ para o fiel cumprimento do objeto desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de setembro de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 889/2025

Interessado: José Carlos Lima de Souza, matrícula nº 1.054-5

Abono de permanência: Deferido.

Gabinete do presidente, em 11 de setembro de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 053/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFORME COLETA DE PREÇOS 138/2025 - PRAZO DA DISPENSA 130 DIAS.

Contratado: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03

Prazo da Dispensa: 130 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001-33.90.30-00000

Ficha: 11 Valor: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 22/08/2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

*Republicado por erro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 053/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFME COLETA DE PREÇOS 138/2025 - PRAZO DA DISPENSA 130 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03

Valor: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 22/08/2025
Ocimar Merim Ladeira
Presidente

*Republicado por erro



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA-SEGURADORA- PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR- VEICULO VOLKSWAGEM VIRTUS-CL-AC-ANO MODELO 2025/2026, CONFORME COLETA DE PREÇOS 0141/2025.

Contratado: FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69

Prazo da Dispensa: 365 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001-33.90.39-99000

Ficha: 13 Valor: R\$ 2.962,03 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 05/09/2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA-SEGURADORA- PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR- VEICULO VOLKSWAGEM VIRTUS-CL-AC-ANO MODELO 2025/2026, CONFORME COLETA DE PREÇOS 0141/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69

Valor: R\$ 2.962,03 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, três centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: FLEX SOLUTION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CPF/CNPJ: 12.621.888/0001-69, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 05/09/2025

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 142 - Cantagalo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2025

OBJETO: REF. A EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUDA-PRIMEIRA LICENÇA-COD.0019 E DUAS PLACAS MERCOSUL-COD.037-PARA REGULARIZAÇÃO DO VEICULO VIRTUS CL AC-MARCA VOLKSWAGEM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRAN-RJ.

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR: R\$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais, vinte e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO: O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRAN-RJ-CNPJ: 30.295.513/0001-38, constante no processo em epígrafe, para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 08/09/2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente